PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026-SAAE

Ref. ao Processo P477770/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2026 - SAAE QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA LOCMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o **Sr. Igor Vasconcelos Canuto**, RG 2004*******49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** com sede na cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, sito à Rua Coronel José Libanio nº 431, Sala 02, CEP 61.801-250, Bairro Centro, Fone: (88) 98201.8987, inscrita no CNPJ sob o nº 39.965.225/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Iuri da Silva Duarte, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 38***34 SRTE/CE, e do CPF nº 069.***.***-21, residente e domiciliado em Pacatuba – CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo P477770/2026, parte integrante do Processo P413751/2025, referente ao Pregão Eletrônico n° PE25010 - Saae, regido pela Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo inicial dos itens 1.1. e 1.6. do lote 01, contrato nº 003/2026-SAAE, que tem como finalidade a contratação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados, com operadores/motoristas, combustível e toda a manutenção corretiva e preventiva por conta da Contratada para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O período de vigência e de execução deste aditivo terá início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no valor de R$ 502.500,00 (Quinhentos e dois mil e

quinhentos reais), de acordo com as especificações técnicas, quantitativas e preços constantes na tabela abaixo.

LOTE 1						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**QUANT. ACRESCIDA 25%**	**VALOR UNITÁRIO**	**VARLOR TOTAL**
1.1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. **Descrição de Complementar:** Locação de Caminhão Tanque Tipo Pipa a partir de 8.000 litros, em bom estado de conservação, com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.	HORA	7.500	1.875	R$ 208,00	R$ 390.000,00
1.6	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS. **Descrição de Complementar:** Locação de Retroescavadeira, potência mínima de 85HP, em bom estado de conservação, com operador, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada.	HORA	3.000	750	R$ 150,00	R$ 112.500,00
TOTAL						**R$ 502.500,00**

CLCLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 2802.17.512.0036.2564.33.90.39.00.1.899.0000.00. Fonte do Recurso: Próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA SEXTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo está fundamentado no contrato nº 003/2026-SAAE, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo n° P413751/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

Sobral – CE, data da assinatura digital.

IGOR VASCONCELOS CANUTO:06285892393

Assinado digitalmente por IGOR VASCONCELOS CANUTO:06285892393
ND: C=BR, CN=IGOR VASCONCELOS CANUTO:06285892393, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.20 13:44:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

IURI DA SILVA DUARTE:06910967321

Assinado de forma digital por IURI DA SILVA DUARTE:06910967321
Dados: 2026.10.20 13:35:56 -03'00'

Iuri da Silva Duarte
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente

OSMARINA DE AZEVEDO CARNEIRO
Data: 20/10/2026 14:02:57
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. gov.br
Documento assinado digitalmente
YASMIN ALBUQUERQUE BEZERRA
Data: 20/10/2026 14:09:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto:

MARCIA WELLINGTA SATIRO JUSTINO:94678405372

Assinado digitalmente por MARCIA WELLINGTA SATIRO JUSTINO:94678405372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCIA WELLINGTA SATIRO JUSTINO:94678405372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.20 13:27:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Márcia Wellingta Satiro Justino
Procuradora Assistente do SAAE Sobral
OAB-CE 19.789